

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Inexigibilidade nº 03/2023

REFERÊNCIA: 00001.000070.2023

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em capacitação na nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº. 14.133/2021, com a realização do "17º Pregão Week", que será realizado nos dias 23 a 27 de Outubro de 2023, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, para participação de 05 (cinco) colaboradores, no exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

FONTE DE RECURSO: ANA e IGAM 7,5 %

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022

O Diretor-Presidente da AGEDOCE, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto na Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022; e

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de Inexigibilidade nº 03/2023, que teve por fundamento legal a Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEDOCE, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

ENDEREÇO: Rua Izabel A Redentora, nº 2356 – Sala 117 – Centro, São José dos Pinhais/PR

CNPJ: 10.498.974/0002-81

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PERÍODO: 04 (quatro) meses



Governador Valadares/MG, 31 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

